

DECRETO Nº 18 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$248.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				248.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	77	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Admi:	3.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	147	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Dese:	45.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	867	12.361.0012.2028.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Es:	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		571 000	Covênios do Estado Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	85	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-48.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 18 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.533

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	791	12.361.0012.1109.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		570 000	Convênios da União Educação		

-248.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 25 de março de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL